

RELATÓRIO DE JULGAMENTO



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS (TÉCNICAS E DE PREÇOS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 154/2025 - GOINFRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Processo SEI: 202500005037140

Contratação (SISLOG): 117413

Objeto: Contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-439, trecho: Hidrolina / Pilar de Goiás, com extensão de 14,64 km, neste Estado.

Licitante Avaliada 1ª Colocada: CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA), constituído pelas empresas:

1) CSA CONSTRUTORA LTDA (Líder), inscrita no CNPJ nº 10.839.043/0001-19

2) CONSERGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.678.670/0001-27

3) ETICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
4. GARANTIA DA PROPOSTA
5. GARANTIA ADICIONAL
6. CONCLUSÃO
7. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. No dia **30/03/2025**, às **09:00 horas** (horário de Brasília), foi realizada a sessão pública de abertura das documentações de **habilitação (FASE 1)** da Concorrência Eletrônica nº 154/2025. Considerando que a licitação em curso estabelece no Edital o Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de Disputa: Fechado (sem fase de lances), com inversão de fases, Regime de Execução: Contratação Integrada.

1.2. Em atendimento ao item 4.15 do edital, as empresas participantes que cadastraram suas **propostas técnicas (FASE 2)** no certame foram as seguintes

1) CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA), constituído pelas empresas:

a) CSA CONSTRUTORA LTDA (Líder), inscrita no CNPJ nº 10.839.043/0001-19

b) CONSERGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.678.670/0001-27

c) ETICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80

2) CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES, constituído pelas empresas:

a) DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Líder), inscrita no CNPJ nº 89.104.632/0001-09

b) WRC SOLUÇÕES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.883.268/0001-11

1.3. Cumpre informar a **proposta comercial (FASE 3)** da licitante 1ª Colocada, que apresentou a maior Nota Final (NF = **82,85 pontos**) - **CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)**, julgada pela Diretoria demandante, registrada no sistema Sislog o valor de **R\$ 40.492.833,20**, que será objeto do presente relatório.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

- 2.1.** A Banca de Julgamento da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR desta Agência procedeu a devida análise das **propostas técnicas (FASE 2)** apresentadas.
- 2.2.** Não foram identificadas, por aquela Diretoria, **inconsistências e não conformidades** nas propostas técnicas das licitantes, com relação ao atendimento integral dos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.
- 2.5.** Outrossim, o resultado dessa avaliação está materializado mediante **Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas** (doc. SEI nº 89867562), elaborado pela Banca Julgadora da DOR, ora anexado, cuja síntese se consolida neste relatório.
- 2.6.** Cabe registrar que no curso dessa análise da FASE 2, a Unidade Técnica da DOR deliberou pela ordenação e **CLASSIFICAÇÃO das propostas técnicas**, em consonância com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, e concluiu-se, *in verbis*:

"4. RESUMO DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

4.1. *Concluída a etapa de avaliação técnica, apresentam-se as pontuações consolidadas atribuídas às propostas examinadas, apuradas em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório. As notas expressam o grau de atendimento técnico verificado, com base nos elementos e informações constantes das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas.*

PROPOSTA TÉCNICA		
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA		
RESUMO		
Objeto:	Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-439, trecho:Hidrolina/Pilar de Goiás, com extensão de 14,64 km, neste Estado.	
Tabela de Preços:	TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JUN/25 - SEM DESONERAÇÃO - T308, TABELA DE PROJETOS E CONSULTORIA - T309 - JUN/25 E TABELA SICRO DNIT GOIÁS - ABR/25	
Modalidade:	Concorrência	Participação de Consórcio: Sim
Modo de Disputa:	Fechado	Escopo: Projeto e Obra
Análise de Habilitação:	Com inversão	Tipo de Obra: Pavimentação
Critério de Julgamento:	Técnica e Preço	Sislog Edital: 117413 - 154/2025
Regime de Execução:	Contratação Integrada	Portaria de Exequibilidade: Sem portaria
		Data: 30/04/2026
		Valor Goinfra: R\$ 40.492.833,20
		SEI: 202500005037140

LICITANTE	NOME	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
Licitante 01	CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)	75,50
Licitante 02	CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES	43,29

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1.** *A metodologia aplicada assegurou uniformidade na atribuição das notas, mediante aplicação consistente dos pesos e parâmetros de pontuação previstos.*
- 7.2.** *Os resultados consolidados decorrem da análise técnica dos elementos constantes das propostas das licitantes habilitadas, refletindo o grau de atendimento aos requisitos estabelecidos, a compatibilidade das soluções apresentadas com o escopo da contratação integrada e a qualificação das equipes técnicas indicadas.*

8. ENCAMINHAMENTO

8.1. *Ante o exposto, encaminha-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e demais providências".*

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. Em nova sessão realizada no dia 06/05/2026, às 14:00 horas, mediante aviso prévio no sistema, com antecedência mínima de 24 horas, no chat e avisos no sislog (item 5.4 do edital), foi divulgado o resultado das propostas técnicas (FASE 2) e Abertura das **Propostas Comerciais (Propostas de Preços) (FASE 3)** de todas licitantes participantes do

certame.

3.2. Em atenção ao Capítulo 8 e subitens do instrumento convocatório, o setor técnico através da Banca de de Julgamento da Diretoria de Obras Rodoviárias DOR mediante **RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (TÉCNICA E PREÇO)** (doc. SEI nº 90230324), concluiu-se, *in verbis*:

"2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

2.1. CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)

2.1.1. A proposta comercial apresentada foi analisada quanto à sua conformidade com o edital e o orçamento referencial.

2.1.2. Verificou-se que a licitante atendeu às exigências estabelecidas, apresentando planilha orçamentária compatível com os parâmetros técnicos e econômicos adotados pela Administração.

2.1.3. Não foram identificadas inconsistências que comprometessem a formação dos preços ou a exequibilidade da proposta.

2.1.4. Dessa forma, a proposta foi considerada **CLASSIFICADA**.

2.2. CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES

2.2.1. A proposta comercial apresentada foi analisada quanto à sua conformidade com o edital e o orçamento referencial.

2.2.2. Verificou-se que a licitante atendeu às exigências estabelecidas, apresentando planilha orçamentária compatível com os parâmetros técnicos e econômicos adotados pela Administração.

2.2.3. Não foram identificadas inconsistências que comprometessem a formação dos preços ou a exequibilidade da proposta.

2.2.4. Dessa forma, a proposta foi considerada **CLASSIFICADA**.

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. O julgamento das propostas comerciais foi realizado conforme os critérios estabelecidos no item 2.9 do ANEXO XVIII - Critérios de Avaliação de Julgamento do Edital.

3.2. Nos termos do item 2.9.1, as propostas de preço foram valoradas segundo a seguinte fórmula:

$$NP = 100 \times (MP / PL)$$

Onde:

NP = Nota da Proposta de Preço do Licitante;

MP = Menor valor global proposto entre os licitantes classificados;

PL = Valor global proposto pelo licitante classificado.

3.3. As notas calculadas foram arredondadas até os centésimos, em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 5891/1977 - Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

3.4. Foram classificadas as propostas dos seguintes licitantes:

CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA), com valor global de R\$ 40.492.833,20;

CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES, com valor global de R\$ 40.492.833,20.

3.5. Dentre as propostas classificadas, verificou-se que ambas apresentaram valor global de R\$ 40.492.833,20, correspondente ao valor estimado pela Administração, não havendo desconto ofertado.

3.6. Aplicando-se a fórmula prevista no edital, foram obtidas as seguintes notas de proposta de preço (NP):

CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA): NP = 100,00;

CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES: NP = 100,00.

4. DA NOTA FINAL

4.1. Nos termos do item 2.10 do Anexo XVIII - Critérios de Avaliação de Julgamento, a nota final de cada licitante foi obtida por meio da seguinte fórmula:

$$NF = (FVT \times NT) + (FVP \times NP)$$

Onde:

NF = Nota final do licitante;

FVT = Fator de valoração da proposta técnica;

NT = Nota da proposta técnica;

FVP = Fator de valoração da proposta de preço;
NP = Nota da proposta de preço.

4.2. Conforme estabelecido no edital e em consonância com o art. 37, §2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foram adotados os seguintes fatores de ponderação:

FVT = 0,7
FVP = 0,3

4.3. A nota final de cada licitante foi obtida a partir da ponderação entre a nota técnica e a nota da proposta de preço, conforme os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório.

AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS - TÉCNICA E PREÇO		
Objeto: Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-439, trecho: Hidrolina/Pilar de Goiás, com extensão de 14,64 km, neste Estado.		
Tabela de Preços: TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JUN/25 - SEM DESONERAÇÃO - T308, TABELA DE PROJETOS E CONSULTORIA - T309 - JUN/25 E TABELA SICRO DNIT GOIÁS - ABR/25		
Modalidade: Concorrência	Regime de Execução: Integrada	SEI Contratação: 202500005037140
Modo de Disputa: Fechado	Escopo: Projeto e Obra	SEI Projeto: 202500036004825
Análise de Habilitação: Inversão de Fases	Tipo de Obra: Pavimentação	SISLOG / EDITAL: 117413 - 154/2025
Critério de Julgamento: Técnica e Preço	Valor Goinfra: R\$ 40.492.833,20	Código Licitação: UCO100

LICITANTE	NOME	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (%)	DESCONTO (R\$)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
Licitante 01	CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)	R\$ 40.492.833,20	0,00%	R\$ 0,00	75,50	100,00	82,85	1º lugar
Licitante 02	CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES	R\$ 40.492.833,20	0,00%	R\$ 0,00	43,29	100,00	60,30	2º lugar

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante dos fatos expostos, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório — Concorrência Eletrônica nº 154/2025 – GOINFRA — bem como na legislação pertinente e pelos motivos apresentados neste relatório, consubstanciado na avaliação das propostas técnicas realizada pela Banca de Julgamento e na análise das propostas comerciais, declara-se o CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA), licitante classificado em primeiro lugar após a apuração da nota final, CLASSIFICADO neste certame.

Licitante	Valor da Proposta Comercial	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preço	Nota Final	Colocação
CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)	R\$ 40.492.833,20	75,50	100,00	82,85	1º

5.2. Encaminha-se à Gerência de Licitação para as providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento licitatório".

4. GARANTIA DA PROPOSTA

4.1. Conforme estabelecido no edital, foi exigida, como condição de participação, a prestação de garantia de proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do montante estimado da contratação, ora analisado no Relatório Consolidado da Habilitação.

4.1.1. A empresa CSA CONSTRUTORA LTDA - Líder do Consórcio GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA) 1º colocado do certame, apresentou juntamente com a documentação de habilitação, sua apólice de garantia de proposta validada, em conformidade com as disposições previstas no referido edital.

Nº	SEGURADORA	APÓLICE SUSEP
1	AVLA SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ nº: 41.182.665/0001-40	020712026000107750134409

5. DA GARANTIA ADICIONAL

5.1. Conforme determina o item 11.12 e 11.12.1 do edital, as empresas que apresentaram propostas abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado, deverá apresentar garantia adicional, para efeito de assinatura do contrato,

equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis conforme a Lei, consoante ao § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021.

5.2. A garantia adicional de que trata o item anterior será determinada seguindo a fórmula:

$$GA = Vo - Vp$$

Onde:

GA - garantia adicional;

Vo - 85% do valor orçado pela GOINFRA;

Vp - Valor da proposta vencedora.

5.2.1. A garantia adicional deverá ser recolhida concomitantemente com a garantia contratual, e seguindo os mesmos prazos estabelecidos.

5.3. Como observado no item 1.3 deste relatório, a licitante Classificada e 1ª Colocada **CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)** apresentou proposta **acima** de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado. Assim, o valor da garantia adicional NÃO será exigida previamente à assinatura do contrato, caso a empresa seja a vencedora do certame:

VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	85% DO VALOR ESTIMADO	VALOR DA GARANTIA ADICIONAL = DIFERENÇA ENTRE "85% DO VALOR ESTIMADO" E "VALOR PROPOSTO"
R\$ 40.492.833,20	R\$ 40.492.833,20	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 34.418.908,22	NÃO SE APLICA

6. CONCLUSÃO

6.1.. É importante salientar que as informações constantes do documento validador das propostas técnicas e de preços, emitido pela Diretoria demandante através de sua Banca de Julgamento, que ressalta-se, área com maior expertise para avaliação assertiva e técnica das propostas (técnicas e de preços) e sua exequibilidade e aceitabilidade, presumem-se verdadeiras, não cabendo ao agente de contratação adentrar ao mérito dos procedimentos adotados, não possuindo esta especialização para análise nos quesitos de relevância e de ordem técnica, dos projetos e orçamentos de obras e serviços de engenharia desta Agência.

6.2. Diante das constatações técnicas, a Diretoria de Obras Rodoviárias DOR e sua Banca de Julgamento deliberaram pelo ordenamento da **CLASSIFICAÇÃO** das propostas (técnica e de preços) do certame, conforme quadro abaixo, e 1ª colocada a licitante **CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)**, constituído pelas empresas: **1) CSA CONSTRUTORA LTDA (Líder)**, inscrita no CNPJ nº 10.839.043/0001-19, **2) CONSERGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.678.670/0001-27, **3) ETICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80; apta a prosseguir nas próximas fases da licitação, por atender integralmente às exigências do edital e fundamentada na legislação regulamentar; de acordo com o **Relatório de Julgamento das Propostas (Técnicas e de Preços) e Nota Final**, que após análise, concluiu-se, *in verbis*:

"4.3. A nota final de cada licitante foi obtida a partir da ponderação entre a nota técnica e a nota da proposta de preço, conforme os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório.

AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS - TÉCNICA E PREÇO

Objeto: Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-439, trecho: Hidrolina/Pilar de Goiás, com extensão de 14,64 km, neste Estado.

Tabela de Preços: TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JUN/25 - SEM DESONERAÇÃO - T308, TABELA DE PROJETOS E CONSULTORIA - T309 - JUN/25 E TABELA SICRO DNIT GOIÁS - ABR/25

Modalidade: Concorrência Regime de Execução: Integrada SEI Contratação: 202500005037140
 Modo de Disputa: Fechado Escopo: Projeto e Obra SEI Projeto: 202500036004825
 Análise de Habilitação: Inversão de Fases Tipo de Obra: Pavimentação SISLOG / EDITAL: 117413 - 154/2025
 Critério de Julgamento: Técnica e Preço Valor Goinfra: R\$ 40.492.833,20 Código Licitação: UCO100

LICITANTE	NOME	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (%)	DESCONTO (R\$)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
Licitante01	CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)	R\$ 40.492.833,20	0,00%	R\$ 0,00	75,50	100,00	82,85	1º lugar
Licitante02	CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES	R\$ 40.492.833,20	0,00%	R\$ 0,00	43,29	100,00	60,30	2º lugar

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante dos fatos expostos, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório — Concorrência Eletrônica nº 154/2025 – GOINFRA — bem como na legislação pertinente e pelos motivos apresentados neste relatório, consubstanciado na avaliação das propostas técnicas realizada pela Banca de Julgamento e na análise das propostas comerciais, declara-se o **CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)**, licitante classificado em primeiro lugar após a apuração da nota final, **CLASSIFICADO** neste certame.

Licitante	Valor da Proposta Comercial	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preço	Nota Final	Colocação
CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)	R\$ 40.492.833,20	75,50	100,00	82,85	1º

5.2. Encaminha-se à Gerência de Licitação para as providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento licitatório".

7. ANEXOS

- [1] GOINFRA/EDITAL TÉCNICA E PREÇO/154/2025 [SISLOG nº 312035].
- [2] PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 2): 1) **CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)** e 2) **CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES** [SISLOG nºs 357089/357096/357101/357105/357108/357111/357117 e 357127/357128/357129].
- [3] GOINFRA/DOR. RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS [SISLOG nº 366181].
- [4] PROPOSTAS DE PREÇOS (FASE 3): 1) **CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA)** e 2) **CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES**, [SISLOG nºs 368285 e 368288].
- [5] GOINFRA/DOR. RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (TÉCNICAS E DE PREÇOS) E NOTA FINAL [SISLOG nº 370350].
- [6] GARANTIA DA PROPOSTA E COMPROVANTES SUSEP - **CSA CONSTRUTORA LTDA (Líder)** e **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Líder)** [SISLOG nº 352571 e 371246].

GOIANIA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 12/05/2026, às 22:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90309317** e o código CRC **82A4547C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
 AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250
 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037140



SEI 90309317